

# ARAUTO DOS ADVOGADOS



FUNDADO EM 28/07/2003 - RIO DE JANEIRO, JUNHO DE 2023 - ANO XVIII - EDIÇÃO 166 (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)



## MAÇONARIA EM DESTAQUE. PG 4.



Dra. Stephanie Campos Pg.11



Dr. Ronaldo Vinhosa. Pg.8



Dr. Sidnei Nunes. Pg.6



Dr. Wanderley Rebello. Pg.15



## Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE  
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:  
Reinaldo de Almeida



## **EDITORIAL**

NESTE EDITORIAL, DAMOS  
DESTAQUE ESPECIAL PARA  
A MATÉRIA DO OBSERVATÓRIO,  
COM O DR. SIDNEI NUNES.  
PÁGINA 6.

## **CANTINHO DO POETA**

### TROVAS COM JOÃO COSTA

A POESIA ME ARREBATA,  
NO FURO DA INSPIRAÇÃO,  
QUANDO O AMOR, FEITO CASCATA,  
IMUNDA MEU CORAÇÃO.

\*\*\*

TODO POETA SE EXTASIA  
ANTE ESTA PURA VERDADE:  
-- O CAMINHO DA POESIA  
CONDUZ À FELICIDADE!

\*\*\*

O POETA TEM POR LEMA  
SER DO SEU DESTINO O AUTOR.  
E VAI, DE POEMA EM POEMA,  
SEU DIA A DIA A COMPOR.

\*\*\*

COM AMOR NO CORAÇÃO  
E TENDO ALGUÉM PARA AMAR,  
SENDO A VIDA UMA CANÇÃO,  
EU LEVO A VIDA A CANTAR!



# ACAERJ

(PERÍODO DE 14/01/2023 A 15/01/2026)

|                                        |                   |
|----------------------------------------|-------------------|
| Reinaldo José de Almeida.....          | Presidente        |
| Jorge Bloise.....                      | Vice-Presidente   |
| Raimundo Afonso Martins Feitosa.....   | Secretário        |
| Namara Gurupy Emiliano de Freitas..... | Tesoureira        |
| Paulo Sergio Ferreira de Souza.....    | Social            |
| Henrique Tostes Padilha Filho.....     | Esportes          |
| Antonia Teixeira Souza.....            | Relações Públicas |

#### Comissão fiscal

|                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| Fábio Cardoso Correia .....        | Presidente     |
| Marcelo de Paula Marsilac .....    | Secretário     |
| Henrique Tostes Padilha Filho..... | Membro Efetivo |
| Bruno Rodriguez Paura.....         | Suplente       |

## ARAUTO DOS ADVOGADOS

Fundado em 28/07/2003, funciona na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507, sala 508, Centro,  
Niterói, RJ - CEP. 24.020-072 - Telefax- (21) 2719-1801

[www.clubedosadvogados-rj.org.br](http://www.clubedosadvogados-rj.org.br)

[dr.reinaldodealmeida@gmail.com](mailto:dr.reinaldodealmeida@gmail.com)

Diretor Presidente: Reinaldo José de Almeida

Diretor Responsável: Odimar Artur Rodrigues Brito (Mat. 27636/RJ FENAJ)

.Redação: Reinaldo José de Almeida

Prog. Visual: Fabiano Castellar Pereira

Diretor Foto: Roberto Carneiro(Reg Mtb 18.590)

Diagramador: Luis Henrique Rios

Revisor: Alessandro Pinto de Almeida

COLABORADORES: Alessandro Pinto de Almeida, Antonio Laerte Vieira

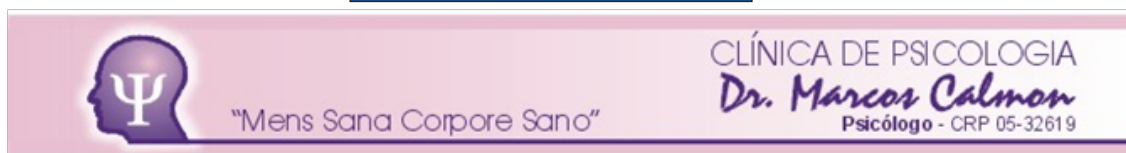
Junior, Rosângela de Moraes Costa, Sidney Nunes,

Marcos Calmon, Alcilene Mesquita, Sebastião Orlando, Patrícia Jardim Carvalho, Luís Meato,  
Ronaldo Vinhosa, Lícia Azevedo, Professor Stelling, Antonio Laert, Stephanie Campos Barcelos,  
Higor José Silva Machado, Thayze Marins e Wanderley Rebello Filho.

Todo conteúdo é de responsabilidade de seus autores.

1º Jornal Online (com vídeos).

Distribuição: Gratuita aos advogados, Entidades Associativas e  
Clubes filiados a ACAERJ.



Dr. Marcos Calmon  
Psicólogo Clínico  
CRP 32.619 / 05  
Whatsapp: (21) 98675-4720

## TRANSTORNO DE DESPERSONALIZAÇÃO



A simples sensação de desconexão com o próprio corpo já é um sinal de alerta para o possível transtorno que, geralmente, está associado a outros problemas de saúde mental.

E quando você está desconectado do seu próprio corpo e não reconhece mais as suas próprias atitudes, são sintomas clássicos do transtorno de despersonalização que é um problema de saúde mental, algo que pode estar relacionado com eventos traumáticos do passado.

Você já teve aquela sensação de estar se observando de longe? É uma sensação esquisita, é como se você não estivesse dentro do seu próprio corpo. E esses são os sentimentos de desconexão mais comuns. Quando começamos a falar sobre o transtorno de despersonalização, precisamos entender que é um distúrbio mental comumente descrito como um “desligamento” do corpo físico ou mesmo a impossibilidade de controlar as próprias atitudes.

De acordo com o DSM-5 (Manual de Diagnósticos de Transtornos Mentais), este manual é considerado como a principal referência para os psicólogos clínicos. O transtorno de despersonalização está dentro do grupo dos transtornos dissociativos — é conhecido por provocar problemas de memória, comportamento, além de perturbar a percepção da própria identidade pessoal.

O transtorno de despersonalização provoca uma sensação de sonhar acordado. A pessoa se sente esquisita mesmo, pois está fazendo as coisas, mas sem muito controle de si mesma e pode até não se reconhecer mais ao olhar para o espelho.

O problema costuma estar associado ao transtorno de desrealização, quando o indivíduo sente que o ambiente em que está vivendo é irreal ou artificial, algo coberto por uma neblina ou um vidro fog, segundo como elas mesmas descrevem.

Tudo isto está associado aos fatores estressores como a morte de um ente querido, ter sofrido abusos físico ou psicológico recente ou na infância, ou ainda ter presenciado episódios traumáticos com violência grave.

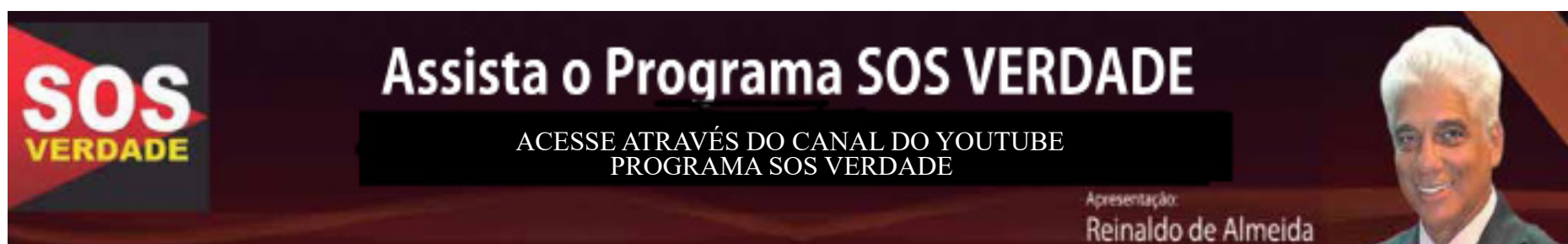
Por fim, acaba funcionando como um forte mecanismo de defesa do cérebro, é como se a pessoa quisesse ou precisasse muito fugir daquela realidade naquele momento exato.

O transtorno também pode estar associado a outras condições psicológicas, tais como ansiedade crônica, estresse pós-traumático e depressão. Acredito que os principais sintomas é sentir que está desconectado do próprio corpo;

é ter a sensação de estar observando a si mesmo de fora, é ter uma sensação de estar sonhando acordado o tempo todo, é não se lembrar como fez algo ou chegou em algum lugar, é sentir o corpo estranho e desconectado da realidade, ficando em dúvida se algo realmente aconteceu ou foi apenas um sonho. É um sofrimento de se sentir entorpecido física e emocionalmente, além de ter a sensação de não controlar mais o que faz ou fala continuamente.

Quando esses episódios de despersonalização se tornam frequentes e provocam perdas consideráveis na qualidade de vida da pessoa, é hora de fazer psicoterapia com psicólogos, pois o transtorno está associado principalmente a eventos traumáticos.

Entretanto, quando esses episódios não são frequentes ou não trazem prejuízos significativos, não estamos mais falando sobre um transtorno, mas de sintomas de outros transtornos que podem ser um estresse pós-traumático, transtorno de ansiedade ou até mesmo uma depressão emocional e a despersonalização aparece agora como um sintoma de outro problema, e não mais como a doença em si. E, somente o seu psicólogo poderá analisar o seu caso específico adotando a melhor estratégia no seu arsenal de técnicas da psicologia para tratar o problema com mais assertividade.





RECORDAR É VIVER - MAÇONARIA EM DESTAQUE

SAUDAÇÃO À BANDEIRA  
CLIQUE AQUI





RECORDAR É VIVER - MAÇONARIA EM DESTAQUE



Eminente Grão-Mestre Adjunto  
Jaricé Braga  
ao lado do Grão-Mestre do  
Gobrij  
André Rosas

**OBSERVATÓRIO****Sidnei Nunes - Advogado**  
OAB/RJ 64.266

TELEFONES:

(24) 2255-2127 / 2030-2141 / 98882-8597

RUA DR. WALMIR PEÇANHA, 49 - GRUPOS 1 E 2 - CENTRO - TRÊS RIOS - RJ - CEP 25.802-180

Prezados leitores,

Às vezes eu penso, outras vezes eu chego mesmo a afirmar para alguém... penso e afirmo que Pelé e Luciano Pavarotti foram pessoas tocadas por Deus para aqui na Terra fazerem algo que é comum, de forma bem incomum. É comum jogar futebol e cantar, mas o que esses dois fizeram por aqui foi algo extraordinário, quase inacreditável.



Cada um na sua arte e com o seu talento encantou platéias do mundo todo e, com o ocaso de suas carreiras deixaram o futebol e a música muito menores do que um dia já foram.

Talvez eu exagere em meus pensamentos e nas conversas, mas, já no caminhar da boa terceira idade (que de boa mesmo só têm as lembranças da maioria das experiências vividas, a não repetição dos erros cometidos e o aprendizado geral), eu acho que posso continuar a afirmar o que afirmo, sem medo de errar, porque enquanto vida eu tiver não aparecerá mais ninguém como eles jogando futebol ou cantando.

Dito isto, desde já eu peço a compreensão de cada uma das senhoras e dos senhores leitores para ousar em mais uma afirmação que farei, também sem medo de errar, porque enquanto vida eu tiver não aparecerá mais ninguém como esta pessoa, que chega a parecer um alienígena no mundo da política brasileira, tão diferenciada é a sua personalidade e caráter totalmente descolados do comum, do que temos e vemos.

Eu afirmo, sem sombra de dúvida, que o eterno Presidente Jair Messias Bolsonaro também traz em seu DNA aquela centelha divina que foi conferida a raríssimos terráqueos, porque a sua trajetória política é simplesmente única, ao menos no Brasil. Este homem, que também é chamado de mito por milhões que o amam, conseguiu à custa do próprio esforço, sem dinheiro, sem propaganda na grande mídia, sempre verberando o que pensa “doa a quem doer” e enfrentando um atentado contra a própria vida, se eleger Presidente da República numa eleição inédita, onde os grandes cabos eleitorais foram “as tias e os tios do zap”.

Depois de eleito e de governar para todos, menos para os bandidos e para as instituições vendilhonas, passou a ser perseguido diuturnamente, enquanto a própria popularidade e admiração dos brasileiros, até dos que inicialmente dele desconfiavam, só aumentava feito massa fermentada. Foram quatro anos de pleno progresso e realizações que chegaram até os confins do país. Ele enfrentou crise hídrica, catástrofes, pandemia da “gripe chinesa” e conflitos armados internacionais que poderiam atingir a economia no Brasil, mas nenhum caso de corrupção foi constatado durante o seu governo.

Ele tentou ser reeleito e enfrentou o próprio Lúcifer travestido de homens da imprensa e dos tribunais, mas sempre demonstrou a sua fé inabalável em Deus, nas palavras que proferiu no decorrer do pleito, nunca abandonando as suas convicções e a sua crença em dias melhores para nós brasileiros. Teve que amargar a não eleição por obra também daqueles que sentem “nojinho” dele (muitos dos quais próximos de nós), mas nunca foi e nunca será um derrotado.

Este homem, cujo paralelo em arrastar multidões por onde anda é Mahatma Gandhi (o maior estadista do século passado), é amado, é um mito, e todos esses infelizes da esquerda vermelha, do “esseteefe”, do “teesseé” e da imprensa marrom têm a pior das doenças, a INVEJA. Eles estão trabalhando para torná-lo inelegível por oito anos e provavelmente conseguirão, mas também tenho certeza de que esses invejosos de índole malsã viverão uma vida miserável, vendo o Mito ser sempre um Mito; morrerão à míngua vendo o Capitão do Povo ser mais gigante a cada dia. Em seus pensamentos vazios e decrépitos certamente sempre estará o “Bolsonaro forever!”.



## Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE  
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:  
Reinaldo de Almeida



# VÍDEOS EM DESTAQUE

DICA DE SAÚDE - FEBRE MACULOSA



SAI DA FRENTE



CUIDADO: CELULAR CARREGANDO



PIADA DE FARMÁCIA



ATENÇÃO: NOVO GOLPE



NÃO DEIXE NADA PARA DEPOIS



MOMENTO PARA REFLETIR



SALVANDO O BEBÊ DA QUEDA



HABILIDADE PURA



ARTE NA SOMBRA



Dr. Fábio Cardoso Correia

[www.fabiocardoso.adv.br](http://www.fabiocardoso.adv.br)



## SEXTA NO CAFEZINHO

O STJ E A TIPICIDADE CRIADA PELA NOVA  
LEI DE IMPROBIDADE (LEI Nº14.230/21)

CLIQUE AQUI E ASSISTA!





## ERROS COMUNS QUE ENSEJAM NULIDADE NA APLICAÇÃO DA LEI SECA

(por Ronaldo Vinhosa Nunes)



A Lei Seca tem sido uma importante ferramenta na promoção da segurança no trânsito. Seu objetivo principal é combater a combinação perigosa de álcool e direção, reduzindo os acidentes e preservando vidas.

Além da medida drástica de tolerância zero na proibição de dirigir sob a influência de qualquer quantidade de álcool, a lei ainda prevê punições extremamente pesadas ao infrator, com penalidade equivalente ao décuplo da multa para infração gravíssima, ou seja, R\$ 2.934,70 nos valores atuais, mais suspensão do direito de dirigir por 12 meses. Em caso de reincidência num período de 12 meses, o valor da multa é multiplicado por dois, totalizando R\$ 5.869,40.

A mesma punição é aplicada para aqueles que se recusam a se submeter ao teste de etilômetro ou a qualquer dos procedimentos previstos no art. 277 do CTB (exame clínico, perícia ou outro procedimento disciplinado pelo Contran).

Uma vez manifestada a recusa, estará configurada a infração, não sendo possível uma nova oportunidade para a realização do exame. Além de expressa, a recusa pode se dar na modalidade tácita, quando o usuário aceita realizar o teste de etilômetro, porém efetua uma simulação de sopro. Esta simulação é considerada como recusa pelo Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito.

Por ser um procedimento complexo, o principal meio de defesa do infrator é analisar os possíveis erros no preenchimento do auto de infração.

A Resolução nº 432/2013 do Contran e o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito impõem a obrigatoriedade de fazer constar no auto de infração a menção à marca, modelo e número de série do aparelho ofertado, ainda que tenha havido recusa ao referido teste. A ausência destes dados enseja a nulidade do auto de infração e seu correlato arquivamento.

Muitos agentes da autoridade de trânsito se esquecem ou mesmo não conhecem esta obrigatoriedade, principalmente quando há recusa e o equipamento não é utilizado, o que perfaz causa de nulidade do respectivo auto.

Outra causa de nulidade no preenchimento do auto é quanto a definição correta da infração. A infração pode estar capitulada tanto no art. 165 (Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), quanto no art. 165-A (Recusar-se a ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa, na forma estabelecida pelo art. 277), ambos do CTB. Porém, ainda que haja recusa do condutor, caso o mesmo apresente dois ou mais sinais de alteração psicomotora (sonolência, olhos vermelhos, vômito, soluços, desordem nas vestes, odor de álcool no hálito, agressividade, arrogância, exaltação, ironia, dispersão, desorientação, dificuldade de equilíbrio, fala alterada, dentre outras), a infração cometida pelo agente passa a ser a do art. 165 do CTB. O erro na definição da infração enseja a nulidade do auto e o consequente arquivamento, ainda que haja constatação da influência de álcool ou outra substância psicoativa.

Esses são os erros mais comuns de preenchimento que podem acontecer no momento da autuação e que conduzem à nulidade do respectivo auto, cuja defesa pode ser exercida pelo interessado tanto na via administrativa como na judicial.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado e Procurador da OAB Niterói).



# Assista o Programa SOS VERDADE

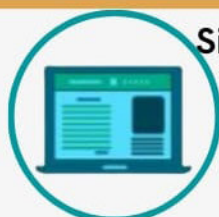
ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE  
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:  
Reinaldo de Almeida



**AFILIADO  
OFICIALMENTE  
DESDE 2009 À ONU**

INFORMATIVO IFEC, 26 DE JUNHO DE 2023  
**ATUALIDADES IFEC**  
INFORMATIVO DE ATUALIDADES DO INSTITUTO  
INTERAMERICANO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO,  
CULTURA E CIÊNCIA



Site: [www.ifec.org.br](http://www.ifec.org.br)

Instagram: [ifec.ifec.2017](https://www.instagram.com/ifec.ifec.2017)

Youtube: Instituto Interamericano IFEC

E-mail: [ifec.ifec2017@gmail.com](mailto:ifec.ifec2017@gmail.com)

FanPage: Instituto Interamericano de Fomento à  
Educação, Cultura e Ciência IFEC



PALAVRA DO PRESIDENTE-CHANCELER

**COMPROMISSO COM A SOCIEDADE**

Tradicionalmente nosso Instituto Interamericano atua a favor do Social através do apoio em Ações nos mais diversos segmentos objetivando o cumprimento pleno de nossos objetivos institucionais de Bem Servir !

Professor Doutor Raymundo Nery Stelling Júnior  
PhD in Science Education / USA ; Master in  
Administration - Total Quality Management / USA



**IFEC RECEBEU DOCUMENTO DE REGULARIDADE NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Como ocorre anualmente e dentro do rigor e da transparência que atuamos nosso Relatório ( 2022 ) e nosso Planejamento para 2023 foram Aprovados referendando nosso compromisso com a Assistência Social.

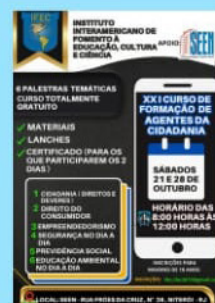


**EM PARCERIA , NOSSO IFEC E A ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROMOVEM REFERENCIAL SEMINÁRIO**

Esta histórica parceria na Área da Saúde objetiva o colaborar com este estratégico Segmento promovendo este Seminário SUSTENTABILIDADE EM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE que ocorrerá em três dias do mês de Agosto deste ano de 2023 !

**EMPRESTIMOS DE MATERIAIS**

| Instituição                                         | Telefone                | Materiais Disponíveis                                                    |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| APROVEH                                             | 3221-8831               | cadeira de rodas e banho, muletas, andador, bengala e cama hospitalar.   |
| Fundação Maçonica                                   | 3217-8271<br>99651-5869 | cadeira de rodas e banho, muletas, andador, e cama hospitalar.           |
| Pastoral da Saúde (Gessilda) Santuário de Aparecida | 99221-3934              | cadeira de rodas e banho, muletas, andador, bengala e cama hospitalar.   |
| Fundação Filadélfia                                 | 3214-1277               | cadeira de rodas e banho, muletas, andador, bengala e cama hospitalar.   |
| APARU                                               | 3218-1033               | cadeira de rodas e banho, muletas, andador, bengala e cama hospitalar.   |
| LBV                                                 | 3236-2377<br>3292-0900  | cadeira de banho, andador, bengala e cama hospitalar                     |
| Conceição                                           | 99767-3459              | cadeira de rodas e banho, muletas, andador.                              |
| ROTARY(Júlio)                                       | 99690-4887(WhatsApp)    | cadeira de rodas e banho, muletas, andador, bengala e botas ortopédicas. |
| Núcleo Servo Maria de Nazaré                        | 3238-4551               | cadeira de rodas e banho, tipoia, andador, bengala e cama hospitalar.    |
| Sociedade São Vicente de Paulo                      | 3236-8541               | cadeira de rodas e banho e cama hospitalar.                              |



**XXI CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA CIDADANIA COM INSCRIÇÕES ABERTAS** Desde o ano de 2005 este referencial Curso já formou centenas e centenas de cidadãos contribuindo para uma Sociedade mais justa, cívica e democrática !

**ACAERJ****Dr Reinaldo de Almeida**  
*Presidente da ACAERJ*

A LUTA CONTINUA

**AGUARDEM!!!**  
**BREVEMENTE, NOVO POINT DE NITERÓI.**  
**A VOLTA DA CANTINA DOS ADVOGADOS**

**ATENÇÃO COLEGAS ADVOGADOS E ADVOGADAS**  
 Venham participar do jornal arauto dos advogados, criando sua própria coluna.

Providenciar: nome da sua coluna; preparar uma lauda em Word, letras tamanho 14; se possível, ilustrando com imagens.

Enviar seu material até o dia 25 de cada mês para o e-mail: [dr.reinaldodealmeida@gmail.com](mailto:dr.reinaldodealmeida@gmail.com)

Sejam bem vindos para o engrandecimento do nosso jornal e de nossa classe.

**ANUNCIE**  
**NO ARAUTO DOS ADVOGADOS**  
**TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)**

**ANUNCIE OU PATROCINE**  
**O PROGRAMA SOS VERDADE**  
**TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)**

**JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.**  
 Recortes dos diários oficiais:  
 Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF  
[www.infjud.com.br](http://www.infjud.com.br)  
 e-mail: [jdinformacoesjudiciais@gmail.com](mailto:jdinformacoesjudiciais@gmail.com)  
 Tel.: (21) 99891-4585



**ALUGAMOS PARA**  
**EVENTOS,**  
**CASAMENTOS,**  
**BATIZADOS,**  
**ANIVERSÁRIOS E ETC.**



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.  
 Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).  
 Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ



**ASSISTA OS VÍDEOS EM**  
**NOSSO CANAL**  
**SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA**  
 NO YOUTUBE

**SOS**  
**VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA



## FIXAÇÃO DO DANO MORAL PARA QUEM E PARA CERTO ALGUÉM

(Por Stephanie Campos Barcelos)



Tramita na Câmara dos Deputados o projeto de lei 179/2023, qual propõe que pets tenham direito a pensão alimentícia, com o objetivo de reconhecer que animais de estimação são membros da família, não podendo, por conseguinte, ser enquadrados como coisas/bens, posicionamento que foi absoluto no entendimento pátrio até bem pouco tempo.

O que chama a atenção nesses casos são as generosas indenizações concedidas pelo Poder Judiciário quando o processo tem como parte algum famoso. Por óbvio alguns vão dizer que isso se justifica pela simples condição de artista ou de pessoa pública, presumindo-se que para os famosos os prejuízos são maiores por dependerem, em maior ou menor grau, de sua imagem.

Os advogados que militam no Rio, por exemplo, sabem que R\$ 15 mil para um processo de negativação indevida é uma indenização bastante generosa. A notória reincidência por parte dos bancos nesse tipo de demanda não tem sido suficiente para que os juízes, invocando o caráter punitivo-pedagógico dos danos morais, arbitrem com grande frequência condenações maiores do que R\$ 5 mil.

Por outro lado, nos Juizados Especiais Cíveis (JEC) e quando os jurisdicionados são pessoas “comuns”, não raro as condenações são ínfimas e quando não são tão ínfimas, em sede de recurso são reduzidas para valores bem mais módicos, no máximo um salário-mínimo, mesmo quando as circunstâncias do caso concreto justificam condenações mais severas.

O fantasma da dita indústria dos danos morais que assombra juízes parece ser um grande obstáculo para que condenações mais duras sejam impostas, mesmo que diante de reincidência por parte das empresas réis, quando se trata de pessoas comuns. Por outro lado, se são pessoas públicas, presume-se que por sua condição, não teriam interesses em obter vantagem econômica.

Quando em um processo de tal natureza figura como parte um famoso, os tribunais parecem encontrar o cenário perfeito para impor todo o seu rigor. Todos os obstáculos que impedem a fixação de um quantum efetivo desaparecem. Afinal, a tese da condição de artista, na qual automaticamente se presume a existência de maiores prejuízos, cai como uma luva.

Dessa forma, cria-se uma distorção, na qual, para o primeiro grupo (de “famosos”), concede-se indenizações mais generosas, enquanto, para o segundo (pessoas “comuns”), valores bem mais modestos (ante o maior peso da baliza do não enriquecimento para fixação do quantum). A diferença é abissal.

O problema é que, quando somente pessoas públicas aparentam ter indenizações por danos morais maiores, o sistema de justiça e a proteção constitucional conferida aos consumidores caem em descrédito. Um consumidor negativado indevidamente e que se socorreu ao Judiciário certamente irá se sentir menosprezado ao comparar a monta das indenizações.

O resultado da aplicação automática dessa presunção em favor de pessoas públicas é problemático e pode gerar, em última análise, a percepção de que a justiça é mais benevolente com famosos.

O problema, claro, não está na condenação em favor de Lulu Santos por exemplo. O que se defende é que todos tenham direito a um quantum justo, conforme as circunstâncias e provas do caso. Quando há a percepção de que é preciso ser “um certo alguém” para que haja condenações mais rigorosas, a credibilidade da justiça cai por terra.

(Stephanie Campos: advogada, professora, palestrante, membro da AFACC, AFAT e ANACRIM)



**ASSISTA OS VÍDEOS EM  
NOSSO CANAL**  
SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA  
NO YOUTUBE

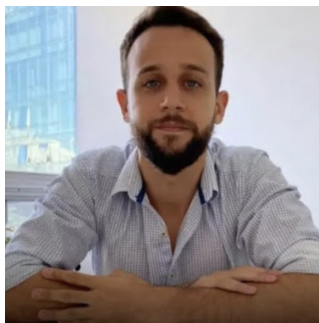
**SOS  
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA



# DESTAQUES COM ZEZÉ GOMES

Colaboração: Ronaldo Vinhosa Nunes



## SOLEINIDADE

O Instituto Histórico e Geográfico de Niterói, presidido pela professora, escritora e procuradora da OAB de Niterói Matilde Carone Slaibi Conti, deu posse para Railson da Silva Barboza como Sócio Honorário, em solenidade na Câmara Municipal de Niterói. Aplausos.



## LANÇAMENTO

Concorrida a noite de lançamento do livro “Ana Tereza Basilio: A vitória do devido processo legal”. O lançamento foi muito prestigiado e, entre as inúmeras presenças no local, registramos as empresárias da Cheirin Bão Centro Niterói: Patricia Barbosa Palmeira da Vinha e Tatiana Barboza Rocha. Na foto, Patricia Vinha, Maria José Gomes e Tatiana Barboza.



## HOMENAGEM

Procuradores, funcionários da Procuradoria e membros da Comissão de Direito Notarial e da OAB Niterói serão homenageados em julho na Câmara Municipal de Niterói, uma iniciativa do vereador Renato Ferreira de Oliveira Cariello. Parabéns. Na foto, Marta Ferreira, Deila Salino, Ronaldo Vinhosa Nunes, Maria José Gomes, Fabíola Siqueira, Veronica Correa da Costa e Marcos Alexandre.



## ACORDO FECHADO

A OAB Niterói, presidida por Pedro Gomes, fechou convênio com a Universidade Sênior de Cabo Verde, na África. O intermediador foi a Comissão de Apoio à Terceira Idade, que tem como presidente o advogado Waltair Costa de Oliveira. Agora os advogados poderão participar deste intercâmbio. Interessante. Na foto, sentados, Maria José Gomes, Waltair Costa de Oliveira e Pedro Gomes. Em pé, Fabiana Cardoso Malha Rodrigues e Ronaldo Vinhosa Nunes.



## TIME FEMININO

As mulheres estão se destacando à frente de cargos de direção em todas as profissões, e na OAB Niteroiense elas são setenta por cento administrando as comissões temáticas com seus propósitos. E tem dado certo. Na foto, da esquerda para direita, Márcia Vidal, Andrea Kraemer, Maria Alcina, Solange Pacheco, Danielle Velasco, Renata Esteves, Maria José Gomes, Hebe Moreira, Maria Auxiliadora, Andréa Sales, Erika Spinelli, Dilma Resende e Andréa Coutinho.



## REFORMA TRIBUTÁRIA NO BRASIL - 04

(por Luís Meato - Advogado Tributarista)



Segundo o site Olhar Digital de 02/05/23: “IBM irá pausar contratações para cargos substituíveis pela IA. Estratégia da empresa pode significar cerca de 7.800 empregos perdidos.” Já o DCM de 11/05/23: “Evolução e inovação”: Globo faz testes para substituir equipe de jornal por robôs.”

A inteligência artificial e os robôs servirão em todas as atividades laborais, concorrendo diretamente com o trabalho humano.

Os impactos sobre a Previdência e a Seguridade Social serão imensos, influenciando ainda mais nos encargos suportados pelos tributos. Desta forma, a retirada da incidência do INSS Patronal e do IOF, que incidem negativamente sobre a folha de pagamentos e os créditos, substituindo-os por um imposto digital federal, com alíquota baixa, será essencial para criação e manutenção de empregos e trabalhos humanos; não obstante ainda, a correção da tabela de isenção do imposto de renda, especialmente para retirar o peso do IRPF sobre a classe média, fomentando a contratação de um modo geral.

Outrossim, diante da criação do IVA Dual: um IVA federal, aglutinando os tributos federais, e outro IVA subnacional, reunindo ISS e ICMS, percebe-se que poderá haver a necessidade de serem implantadas alíquotas diferenciadas para produtos e serviços. Por exemplo: o ISS com alíquotas de 2% a 5%, poderá ser englobado no IVA Local, com alíquota única, bem mais elevada.

Segundo o G1 (16/02/23): “Reforma tributária: imposto de 25% sobre o consumo seria um dos maiores do mundo. Dados são da Tax Foundation, uma organização que atua há mais de 80 anos coletando dados sobre tributos ao redor do mundo. Em 25%, valor considerado pelo governo federal, IVA brasileiro já estaria acima da média da OCDE e dos países da Europa.” (Grifo nosso)

Sendo assim, necessário que se conste que o trabalho humano terá um tratamento diferenciado na própria Constituição Federal, tal como ocorre com as micro e pequenas empresas, (art. 170, IX e 179 da CF/88).

Para tanto, poderia ser proposto um IVA Dual Diferenciado – IDD, para produtos e serviços realizados por humanos, daqueles feitos e prestados por robôs e inteligência artificial, com alíquotas especiais, tal como dispostas no Simples Nacional, veiculado no art. 12 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006.

Ou seja, o IVA Dual Diferenciado - IDD seria uma espécie de Simples Nacional para todos os trabalhadores e produtores humanos, independente de prévio requerimento, devidamente incorporado na própria Constituição Federal, com alíquotas variáveis abaixo daquelas recolhidas por parte das empresas, que se utilizam de robôs e inteligência artificial, conforme os valores recebidos dos seus respectivos produtos e serviços.

Menos impostos para produtos e trabalhos humanos, em detrimento daqueles realizados por robôs e pela inteligência artificial, estabelecidos na reforma tributária constitucional.

Luís Meato - Advogado Tributarista

**ANUNCIE  
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS  
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)**

**ANUNCIE OU PATROCINE  
O PROGRAMA SOS VERDADE  
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)**



# Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE  
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:  
Reinaldo de Almeida



## SOCIAL COM REINALDO DE ALMEIDA



JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:

Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF

[www.infjud.com.br](http://www.infjud.com.br)

e-mail: [jdinformacoesjudiciais@gmail.com](mailto:jdinformacoesjudiciais@gmail.com)

Tel.: (21) 99891-4585



ALUGAMOS PARA  
EVENTOS,  
CASAMENTOS,  
BATIZADOS,  
ANIVERSÁRIOS E ETC.



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.

Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).

Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ



ANUNCIE  
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS  
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE  
O PROGRAMA SOS VERDADE  
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



**ASSISTA OS VÍDEOS EM  
NOSSO CANAL**

**SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA**

NO YOUTUBE

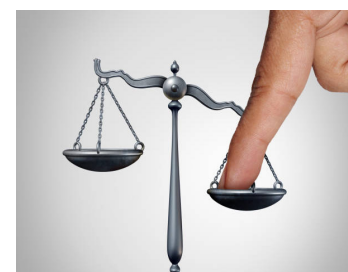
**SOS  
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA



Dr. Wanderley Rebello Filho <wrf@wrebello.adv.br>  
Advogado e Diretor da Escola de Prerrogativas da OAB/RJ

## A nossa (in)Justiça!



No poder judiciário a vaidade, a arrogância e a prepotência imperam! Nossa Justiça se tornou um ambiente gerador de profundas injustiças, e onde a maioria dos juízes, desembargadores e ministros nutrem o maior desprezo pelo povo que recorre ao poder judiciário. Desprezo e indiferença! E é este povo que paga os seus salários com impostos extorsivos e aviltantes! Altivos em seus pedestais imaginários, estas autoridades não escondem seus momentos de raiva e de desconforto diante do cidadão e do seu advogado. Uma vergonha! É lamentável! A humildade é uma palavra que não existe no dicionário de milhares de nossas autoridades. No poder judiciário sempre nos deparamos, com raríssimas exceções, com a arrogância, a prepotência, o escárnio e com o excesso de vaidade. Enquanto o povo brasileiro se sente desamparado e está sem nada – sem segurança, sem saúde, sem trabalho e sem educação – agora podemos afirmar, também, que estamos sem justiça, porque até o tribunal dito “máximo” se perdeu, pois resolveu “governar” o país, e também externar suas idiosincrasias publicamente, com acusações entre ministros do tipo “você é uma mistura do mal com atraso e pitadas de psicopatia”, ao que o “ofendido” respondeu que o outro ministro deveria “fechar seu escritório de advocacia”.

Onde vamos parar?

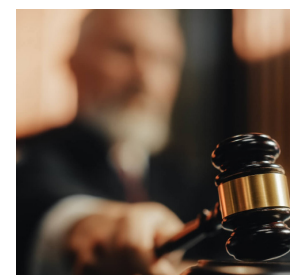
A quem recorrer? Uma vergonha! É lamentável! Toda a solenidade e respeitabilidade de um “tribunal”, e a honradez de alguns de seus membros, escorreram há muito tempo ralo abaixo, e hoje não olhamos mais para um ministro com os olhos brilhando de respeito e admiração. Acabou! Nossas autoridades frequentemente protagonizam cenas de desrespeito e destempero, e o Brasil morre mais um pouco como nação cada vez que isso acontece. O Escritor Homer Itaquy pediu a Deus para nos proteger de tantas tragédias. Eu peço a Deus para nos proteger, também, de nossas autoridades.



## UNIÃO ESTÁVEL PUTATIVA

AFONSO FEITOSA - OAB/RJ 23.409

AFONSO FEITOSA & ADVOGADOS



A constituição de 1988, ela informa a existência de três tipos de famílias, a família formal, oriunda do casamento, a família informal resultante de uma união estável e a família uni ou monoparental.

Inquestionável que passados trinta e cinco anos que as famílias não fiquem adstritas ao comando constitucional. Vertendo o artigo sobre União Estável Putativa, se torna necessário discorrer que a esta pode se dar em relações hétero ou homoafetiva. Inatacável que na União Estável só se admite a relação singular, pois, acaso sendo prúluma seria um concubinato e não uma União Estável. O título do artigo “UNIÃO ESTÁVEL PUTATIVA” representa uma excepcionalidade no direito brasileiro e nos tribunais superiores. Há que se atentar, que o termo “putativa” se origina do latim putare e significa “desconhecer”, dando como exemplo, uma relação hétero entre homem e mulher, significa que o homem concomitantemente, matinha uma relação com a companheira, ainda casado, sendo que ambas desconheciam a relação plural. A companheira desconhecia que o companheiro era casado e a esposa desconhecia que o marido ao mesmo tempo tinha outra relação, daí, a aplicação do termo putare a este tipo de União Estável excepcional.

O êxito num processo de União Estável putativa depende de provas irrefutáveis e inquestionáveis, por isso que a pesquisa nos vários graus de jurisdição, irão demonstrar a singularidade deste tipo inusitado de União Estável. O artigo não tem a pretensão de esgotar o assunto tão diferenciado, mas de didaticamente apresentar aos estudiosos do direito familista nuances da União Estável Putativa, que tem de ser pública, notória, contínua e com o objetivo de constituir uma família.

## SOCIAL COM RONALDO VINHOSA



Andréa Coutinho com seu look bafônico.



Brunna Peixoto, aniversariante do mês de junho, ao lado de sua mãe Priscilla Campos.



Thayze Marins exibindo todo o seu charme e elegância.



Padre João Cláudio - que no mês de junho completou 24 anos de ordenação sacerdotal.

ANUNCIE  
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS  
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE  
O PROGRAMA SOS VERDADE  
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

JORNAL ARAUTO DOS ADVOGADOS: AGORA TAMBÉM ATINGINDO CANADÁ, EUA E PORTUGAL!



CLIQUE AQUI!



**Mason Alfaia**

A Mason Alfaia é uma loja que oferece aos seus clientes paramentos fiéis a ritualística maçônica, além de produtos e artigos diversos para maçons e simpatizantes.

**CONHEÇA NOSSO SITE!**  
MASONALFAIAS.COM

- Artigos para lojas
- Aventais
- Colares
- Faixas
- Joias de cargo
- Literatura
- Pins
- Mimos para loja

**CONTATO**  
masonalfaias@gmail.com  
(21) 99510-9723  
Sr. Julio Miguel (Juju) - Dep. Federal GOB RJ  
(21) 97428-4466  
Sr. Wendel Guerra - GLMERJ  
Largo de São Francisco de Paula, 26 - sala 1003  
Centro - Rio de Janeiro - RJ

**IFEC**  
INSTITUTO INTERAMERICANO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA

**6 PALESTRAS TEMÁTICAS**  
CURSO TOTALMENTE GRATUITO

- ✓ MATERIAIS
- ✓ LANCHES
- ✓ CERTIFICADO (PARA OS QUE PARTICIPAREM OS 2 DIAS)

- 1 CIDADANIA (DIREITOS E DEVERES)
- 2 DIREITO DO CONSUMIDOR
- 3 EMPREENDEDORISMO
- 4 SEGURANÇA NO DIA A DIA
- 5 PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 6 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO DIA A DIA

**XXI CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA CIDADANIA**

**SÁBADOS 21 E 28 DE OUTUBRO**

**HORÁRIO DAS 8:00 HORAS ÀS 12:00 HORAS**

INSCRIÇÕES PARA MAIORES DE 18 ANOS  
INSCRIÇÕES: ifec.ifec2017@gmail.com

**LOCAL: SEEN - RUA FRÓES DA CRUZ, N° 26, NITERÓI - RJ**



Estrada Francisco da Cruz Nunes, n. 10397, em frente ao Corpo de Bombeiros de Itaipu, dentro do posto Shell.  
GELATERIA TININHA

**SOS**  
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE  
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:  
Reinaldo de Almeida

